

juízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETO, RG 5.247.178 Professor III, padrão 6-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ELZA FLORES RUEGG, RG 1.163.478, Pesquisadora Científica, ref. PQC-5, efetivo do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Terceira Reunião Conjunta de Coordenação de Pesquisa em Resíduos Agroquímicos - Interações Biológicas nos Ecossistemas em Solo e Água na Sede da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, em Roma, no período de 7 a 25-6-82;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de SHIRO MIYASAKA, RG 854.027, Pesquisador Científico, ref. PQC-6, efetivo do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, manter contactos técnicos-científicos com diversas Universidades do Japão, por um período de 75 dias, a partir de 10-7-82;

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ANTONIO RABAÇA, RG 4.354.943, Técnico Desportivo, padrão 4-A, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, integrar a Delegação Brasileira que participará da Ginásiafe/82, patrocinada pela União Nacional de Esportes Escolares, a ser realizada em Lille-França, no período de 20-5 a 8-6-82.

CESSANDO,

a partir de 14-5-82, o afastamento de ETELVINA PEDREIRA LIMA, RG 3.175.050, Escriturário, efetiva, padrão 18-E, da Secretaria dos Transportes, junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMÉLIA DE BARROS ARAÚJO, RG 2.295.945, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, até 31-12-82;

RESOLUÇÃO DE 25-5-82

RETIFICAÇÃO

AUTORIZANDO,...

ONDE SE LÊ: SERGIO DOMINGOS ARNEIRO, ...
LEIA-SE: SERGIO DOMINGOS ARNEIRO, ...

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 26-5-82

No processo GG-2466-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 6-7-81, com veículo chapa oficial GB-0198, em que é sindicado ROBERTO FERREIRA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 25/29, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por não estar comprovada sua culpabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminha-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado, pelo auto ônibus placa HW-2033."

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 26-5-82

Na resolução publicada a 18-5-82, referente a ORES TES GONÇALVES, RG 798.087, para declarar que seu afastamento é com prejuízo da remuneração, mas sem o das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

TERMO DE ACORDO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO E CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Para fins da contraprestação pecuniária, em caráter transitório, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180 de 1978, a cláusula 4a. do termo de acordo de exercício da função de Secretário e contraprestação pecuniária, celebrado em 15-2-80, entre o Governo do Estado de São Paulo e EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859, portador da Carteira Profissional 011.462, Série 203a., passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do referido termo:

CLÁUSULA 4a. - Em contraprestação aos serviços de Secretário, em caráter provisório, e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurado ao Empregado, em complementação aos seus salários, o recebimento a partir de 1-3-82, de importância equivalente à diferença entre o padrão 10-A, da E.V.1, T-I, correspondente à função efetiva, e o padrão 5-A, da E.V.2, T-I, de conformidade com o art. 19, I, Anexos 1 e 2, da L.C. 275-82, relativas a função que continua a exercer transitoriamente.

ESCRITÓRIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DE 17-5-82

APLICANDO,

nos termos do art. 251, II, da Lei 10.261-68, combina dos com o art. 33, da Lei 500-74, a PAULO MORAES MAITO, RG 82.438, Servente, padrão 2-A, temporário, do SQF-II-QCC, a pena de suspensão por 2 dias, por infringência do disposto no art. 241, II, VI e XII, da Lei 10.261-68.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rescisão do Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e JOANA CARMELO MADEIRA, R.G. 294.982, dispensada a partir de 18 de maio de 1982.

Rescisão do Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e SUSANA FRATY, R.G. 678.408, dispensada a partir de 16 de maio de 1982.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

ADMINISTRAÇÃO

APÓSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL DE 24.05.82

DECLARANDO no Título de nomeação em nome de APOLINO MARABINI, RG nº 11.699.999, que em decorrência do disposto nos artigos 91, 92 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 12.075 de 10 de agosto de 1978, o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Divisão Nível II), Padrão 20-E, do SQC-III do HCRP, fica, enquadrado, a partir de 12 de maio de 1982 no Padrão 21-E da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Designando nos termos do art. 82, parágrafo único, da Lei Complementar 180/78, Elisabeth Bertuncelli, RG 5.202.527 Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, padrão 11-A-1-I, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A-4-I, durante o impedimento de Maria Inês Fornazaro, por licença-gestante, previsto no art. 7º, § 3º, da LC 180/78, no período de 10.5 a 6.9.82.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 24.5.82

Na Portaria de S. D.O. de 5.6.1979, em nome de Ledda Prestes - Sartorelli, RG 1.101.097, para declarar que a interessada apresentou-se no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSEP, com os proventos mensais correspondente ao vencimento do padrão 70-E, de Feb. 1, do Anexo 4, inciso IV, do art. 19, da LC 192/78 e mais a sexta parte nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, correspondentes a 1/6 do valor do padrão, conforme dispõe o art. 178, inciso I, das Disp. Gerais e finais da LC 180/78; ficando sem efeito as apostilas de 16, publicada em 17.9.80 e de 23, publicada em 25.4.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 26-5-82

DECLARANDO EXONERADOS,

a contar de 17-5-82, GERSON MOUTINHO BALTAR, RG. 11.369.817, do cargo de Motorista, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto publicado a 30-4-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 17-5-82, RUBENS TADEU XAVIER DE LIMA, RG 9.610.194, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, da comarca de Ibiuna, para o qual foi nomeado por decreto publicado de 30-4 e 7-5-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 17-5-82, NORMA LYRIMO DO NASCIMENTO, RG. 9.692.911, do cargo de Escrivão, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da Procuradoria Geral do Estado, para o qual foi nomeado por decreto publicado a 23 e 29-1-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 18-5-82, HELENA MARIA SILVA RIOS, RG. 11.235.733, do cargo de Escrivão, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da Junta Comercial do Estado, para o qual foi nomeado por decreto publicado a 9 e 10-10-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado.

DECRETO DE 25-5-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2-69), o Dr. ANTONIO AUGUSTO PAOLIELLO, RG 5.025.895, para exercer, em caráter temporário e em jornada comum de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Médico, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, da E.V.7, T-II, a que se refere a L.C. 247-81, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Arthur Torres de Rezende.
Republicado por ter saído incorreto.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 26.5.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 75, item II, do Decreto-Lei Complementar 12/70, ao bel. Nelson Pinto da Silva, RG. 2.114.934, 1º Promotor Público de Itapetininga (3a. entrância), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência IV, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-nº 201.517/82. Efetivado após 10.6.82.

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 1º, publicada no D.O. de 2.4.82, que admitiu, em caráter temporário, Maria Luiza Rorsato, RG. 10.737.831, para a função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Adolfo Domingos da Silva Junior.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Geraldo Antonio Ferreira, RG. 9.665.163, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Procuradoria Geral do Estado (sem efeito a admissão de Marilda Conceição Soares).

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-193.320/81, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Marilda Conceição Soares, RG. 11.547.282, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Procuradoria Geral do Estado (sem efeito a admissão de Marilda Conceição Soares).



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITICIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Yerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antônio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 26.5.82

DECLARANDO:

na resolução de Adalberto Tirelli - RG. 490.529, que o interessado faz jus à gratificação pro-labore na função de Engenheiro Encarregado, a partir de 10.7.79, e não como constou.

nos títulos de Jurema Cruz Sampaio - RG. 834.931 e Elza Bierrebach de Lima - RG. 731.406, que, por força de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço, sexta parte e gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.5.82

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, ao bel. Messias Piva, RG. 1.965.828, Subprocurador da Justiça (entrância especial), do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 1º.4.82.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Neusa Maria Gonçalves Riachi, RG. 8.317.005, Auxiliar do 9º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1a. classe) - SJ-200.467/82.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Armando Rodrigues de Lima, RG. 3.898.271, Escrivão interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itaóca, município e comarca de Apiaí (4a. classe) - SJ-nº 200.551/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Orandyr de Almeida Luz, RG. 4.423.404, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador, Partidor e de Depositário Público da comarca de Matão (3a. classe) nor contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-nº 200.761/82.

nos termos do art. 27, item III, parágrafo único, da Lei 500/74, com redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, a Neusa Gabriel, RG. 3.234.788, Escrivária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo SJ-201.533/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 26.05.82

DECLARANDO:-

nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos do art. 118, c.c. o art. 119, de L.C. 180/78, os cargos ocupados pelos interessados ficaram enquadrados, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, na seguinte conformidade:

Sérgio Ayres de Silva, RG. 1.561.753, padrão 17-D, a partir de 10.3.81; padrão 18-D, a partir de 10.7.81 (evolução funcional);

Osvaldo Ferreira Franco, RG. 2.571.450, padrão 12-E, a partir de 10.3.81, fazendo jus a partir de mesma data à Vantagem Pessoal de Cr\$ 348,60; padrão 13-E, a partir de 5.12.81 (adicional); padrão 17-E, a partir de 6.12.81 (art. 25, das D.T.).

no título de Jair dos Santos, RG. 3.789.105 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mes